



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO Nº 060/01

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 90.000,00”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.239/2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para cobrir despesas com a Construção de um Reservatório para Abastecimento de Água no Bairro da Gabiroba e Vila Aeroporto.

05	SECRETARIA DE OBRAS	
05	GERÊNCIA DE SANEAMENTO	
13764471.017	Construção de um Reservatório para Abastecimento de Água	
4110	Obras e Instalações.....	R\$ 90.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02	GERÊNCIA DE SANEAMENTO	
03090402.073	Reserva de Contingência	
9000	Reserva de Contingência.....	R\$ 90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de Julho de 2001

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL